CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

EMENDA _____Nº/2022.

Emenda Aditiva

SÚMULA:

"EMENDA ADITIVA AO PL Nº 078/2022 DE 14 DE AGOSTO QUE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Adite-se nas Despesas Orçamentárias da Secretaria Especial da Juventude, Esporte e Lazer, Unidade: 22001 no ANEXO PROGRAMA DE GOVERNO e demais que assim se fizer necessário, o Elemento de despesas:

SUBVENÇÃO PARA LIGA ILHEENSE DE FUTEBOL, TOTALIZANDO INVESTIMENTOS DA ORDEM DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Os recursos para a adição supra, sairão dos próprios constantes na unidade da Secretaria Especial da Juventude, Esporte e Lazer Unidade: 22001 Projeto: 27.812.007.2.006 – COORDENADOR E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

JUSTIFICATIVA

A prática orientada de esportes é fundamental para o crescimento, desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e dos jovens, associada a melhoria da saúde e à qualidade de vida. O esporte contribui para a formação dos aspectos afetivos e cognitivos, estimulando os relacionamentos sociais. A oferta de esportes para crianças e adolescentes, com profissional capacitado e de forma planejada, visa o reconhecimento das aptidões e a descoberta do potencial individual nas diferentes modalidades esportivas, possibilitando adequado desenvolvimento físico. A iniciação esportiva educacional tem sua importância por auxiliar na prevenção de problemas educacionais, sociais e de promoção da saúde. E, estrategicamente, a prevenção mostra resultados notáveis no combate à violência, evasão escolar, a redução de doenças, ao uso de drogas, à exclusão social e a muitas outras adversidades que afligem nossa sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 31 de outubro de 2022.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador
Proponente